## Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB ANO XXXX - Nº. 012/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 07 DE

DEZEMBRO DE 2022.

## PODER EXECUTIVO



**DECRETO Nº 059/2022** 

ALTERAA DATAPONTO FACULTATIVO DO DIA 08 DE DEZEMBRO, DIA "SANTO DE GUARDA **SENHORA** NOSSA CONCEIÇÃO".

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o Dia Santo de Guarda "Nossa Senhora da Conceição", celebrado no dia 08 de dezembro;

## DECRETA:

Art.1º- Fica transferido, de forma excepcional, no âmbito das repartições Públicas Municipais, a data do PONTO FACULTATIVO do dia 08 de dezembro, para o dia 12 de dezembro de 2022, exceto para os serviços de prestação contínua, mormente os de urgência e emergência;

Art. 2º- A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 07 de dezembro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito